



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Setor requisitante: **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU**

Responsável pela elaboração do DFD: **Samia Miranda Oliveira**

Matrícula: 1889

E-mail: semsaunuro@gmail.com

1 - OBJETO

Registro de preços para **futura e eventual aquisição de materiais odontológicos e ginecológicos**, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde do município de Nova União/RO, incluindo Unidades vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

A aquisição tem como finalidade garantir o abastecimento regular de insumos necessários para a realização de atendimentos odontológicos e procedimentos ginecológicos, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objetivo garantir o abastecimento regular de materiais de consumo odontológicos e ginecológicos, indispensáveis à execução dos serviços de saúde ofertados à população.

A aquisição destes materiais é necessária para:

- Realização de atendimentos odontológicos preventivos e curativos nas Unidades Básicas de Saúde;
- Realização de exames ginecológicos, incluindo coleta de citopatológico (preventivo do colo do útero);
- Garantir a continuidade dos atendimentos de saúde bucal e saúde da mulher;
- Evitar interrupções nos serviços por falta de insumos.

A utilização do Sistema de Registro de Preços se justifica pela natureza parcelada e variável da demanda, permitindo aquisições conforme a necessidade da administração, proporcionando maior eficiência na gestão de estoque e melhor planejamento de gastos públicos.

3- ENQUADRAMENTO DO OBJETO COMO BEM COMUM:

O objeto pretendido enquadra-se na classificação de bem comum, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/2021, visto que os materiais odontológicos e ginecológicos possuem especificações padronizadas, amplamente conhecidas e comercializadas no mercado, podendo ser descritos de forma objetiva no Termo de Referência.

Dessa forma, não há necessidade de avaliação técnica complexa ou diferenciada, sendo possível a comparação direta entre propostas apresentadas pelos fornecedores, garantindo competitividade e

economicidade no processo de contratação.

3.1 Tipo do Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente/equipamento

3.2 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

A quantidade estimada dos materiais será definida com base:

- na demanda dos atendimentos odontológicos e ginecológicos;
- na necessidade de abastecimento das Unidades Básicas de Saúde e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde.

4. ALINHAMENTO AO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO

4.1 A demanda está prevista no PCA:

- ☐ Sim
- ☒ Não

4.2 Incluir demanda no Plano de Contratação Anual PCA do próximo exercício?

- ☒ Sim
- ☐ Não

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- ☐ Pregão
- ☒ Sistema de Registro de Preços - SRP
- ☐ Credenciamento
- ☐ Pré-Qualificação
- ☐ Procedimento de Manifestação de Interesse
- ☐ Dispensa/Inexigibilidade
- ☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Entidade

Justificativa:

A adoção do Sistema de Registro de Preços é adequada em razão da natureza parcelada e variável da demanda, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade da Administração Pública, evitando desperdícios, excesso de estoque e garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações orçamentárias disponíveis para suportar a despesa

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SEMSAU. Unidade Orçamentária: 10.122.0001.2002. Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Ficha: 130.

INCENTIVO FINANCEIRO DA APS COMPONENTE PER CAPITA. Unidade Orçamentária: 10.301.0004.2027. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Ficha: 417.

INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DEMIAIS PROGRAMAS. Unidade Orçamentária: 10.301.0004.2028. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Ficha: 164.

INCENTIVO FINANCEIRO DA APS ESF/EAP. Unidade Orçamentária: 10.301.0004.2029. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Ficha: 415.

7. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim Informar DFD

(x) Não

8. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS

Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU

9. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os demais requisitos técnicos, especificações detalhadas dos materiais, condições de fornecimento, prazos de entrega, critérios de aceitação dos produtos e demais obrigações da contratada estarão devidamente descritos no Termo de Referência, documento que integrará o processo de contratação.

Nova União/RO, 12 de março de 2026.

Elaborado por:

Samia Miranda Oliveira

Agente Administrativo

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE RODRIGUES ELLER AZARIAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 12/03/2026 às 10:01, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **334825** e o código verificador **58C36484**.

Referência: [Processo nº 2-233/2026](#).

Docto ID: 334825 v1